

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

APROVAÇÃO DE PROJETOS

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, venho informar ao Presidente Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, que a Comissão APROVOU o seguinte Projeto:

- Projeto de Lei nº 074/2022 – Dá a denominação de Rua Luciano Gonçalves de Aguiar;
- Projeto de Lei nº 091/2022 – Dá a denominação de Rua Arthur Santos Carvalho.

O Projeto foi APROVADO com base no Art. 161 do Regimento Interno.

Embu Guaçu, 31 de janeiro de 2023.

Maicon Siqueira
Presidente

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

REJEIÇÃO DE PROJETOS

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, venho informar ao Presidente Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, que a Comissão com base no art. 154 do Regimento Interno, REJEITOU os seguintes Projetos de Lei:

- a) Projeto de Lei nº 082/2022 – Dispõe sobre a concessão do direito a um dia de folga anual, aos servidores públicos municipais e empregados celetistas, para a realização de exames de controle de câncer de próstata;
- b) Projeto de Lei nº 087/2022 – Autoriza o Poder Executivo a criar o programa “Resgate da Dignidade de apoio a proteção em situação de rua;
- c) Projeto de Lei nº 063/2022 – Estabelece o dever do Município de prestar assessoria jurídica gratuita para os servidores do quadro efetivo do Poder Executivo;
- d) Projeto de Lei nº 078/2022 – Dispõe sobre o censo inclusão e seus objetivos e dá outras providências;
- e) Projeto de Lei nº 079/2022 – Autoriza o Poder Executivo a criar o cadastro municipal de pessoas em situação de Rua em Embu-Guaçu;
- f) Projeto de Lei nº 081/2022 – Dispõe sobre a concessão do direito a um dia de folga anual, as servidoras públicas municipais e empregadas celetistas, para a realização de exames de controle de câncer.

Embu-Guaçu, 16 de fevereiro de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente